



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO N.º , DE 2021**  
**(Da Deputada Edna Henrique)**

**Solicita inclusão na Ordem do Dia do Plenário, o PL n.º 2.295/2000, do Senado Federal, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a **inclusão na Ordem do Dia do PL n.º 2.295/2000**, do Senado Federal, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”, que Altera a Lei n.º 7.498, de 1986, fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

**JUSTIFICATIVA**

A Matéria já teve a sua tramitação concluída pelas Comissões desta Casa e encontra-se pronta para pauta. O requerimento apresentado abre precedência por se tratar de matéria de alta relevância e de interesse público.

O Processo Legislativo por vezes se torna um processo moroso e demorado, entretanto, o mesmo



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Edna Henrique  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210776033200>

Apresentação: 08/12/2021 13:39 - Mesa

REQ n.2739/2021



\* C D 2 1 0 7 7 6 0 3 3 2 0 0 \*

ExEdit



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

deve ser ágil, buscando sempre satisfazer a vontade aclamada pela sociedade, sendo missão precípua dos parlamentares agirem com celeridade na elaboração e aprovação de leis necessárias à sociedade.

Pelas razões acima e a grande relevância da matéria apreciada pelo **PL nº 2.295 de 2000**, requeiro a esta Presidência a inclusão do referido Projeto de Lei na Ordem do Dia do plenário.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2021

**EDNA HENRIQUE**  
**Deputada Federal**  
**PSDB/PB**

